



CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

EDITAL 002/2017 – CCA/CLM/UENP

Súmula: Abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para o Programa de Monitoria Voluntária do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Luiz Meneghel para o Curso de Medicina Veterinária – UENP.

A Direção do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Resolução 020/2012 – CEPE – UENP;
- a necessidade de apoio nas disciplinas do curso de Medicina Veterinária deste Centro de Estudos;

TORNA PÚBLICA

A abertura das inscrições para estudantes do *Campus* Luiz Meneghel, interessados em participar do programa de Monitoria Voluntária Discente, para o período letivo 2017, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas nos dias 27 de 28 de março de 2017, na Secretaria do Setor de Veterinária e Produção Animal do *Campus* Luiz Meneghel, nos seguintes horários: das 9h às 11h30h, das 14h às 16h30h.

1.2 O Candidato deverá já ter cumprido a disciplina pretendida ou ter cursado disciplina similar.

1.3 Será vedada mais de duas inscrições por estudante em monitorias num mesmo ano letivo.

1.4 O pedido de inscrição deverá ser efetuado pelo próprio candidato e deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1.4.1. Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e assinada (**formulário da ficha disponível junto ao Edital 002 2017 CCA/CLM/UENP, na página de editais do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Luiz Meneghel endereço: <http://www.uenp.edu.br/clm-publicacoes/uenp-clm-editais/uenp-clm-editais-cca>**);

1.4.2. Cópia do RG e CPF.

2. DAS VAGAS

As vagas ofertadas serão de acordo com a tabela abaixo:

Professor(es) Orientador(es)	Disciplina	Vagas	CH Semanal (mínimo 04 horas e máximo de 12 horas)	Curso(s)



CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

Ademir Zacarias Junior	Clínica Cirúrgica Veterinária	01	12	Medicina Veterinária
Ana Paula Millet Evangelista dos Santos Trad	Histologia Veterinária	03	08	Medicina Veterinária
Celmira Calderón	Patologia Veterinária	02	04	Medicina Veterinária
Ellen de Souza Marquez	Patologia Clínica Veterinária	02	08	Medicina Veterinária
Emilia de Paiva Porto	Bioestatística	02	04	Medicina Veterinária
Francielle Gibson da Silva Zacarias	Imunologia e Microbiologia Veterinária	01	05	Medicina Veterinária
Maicon Alan Paiva Dos Santos	Anatomia Veterinária	02	04	Medicina Veterinária
Marcelo Alves da Silva	Forragicultura	01	06	Medicina Veterinária
Mariza Fordellone Rosa Cruz (Embriologia) Wanessa Blaschi (Citologia)	Citologia E Embriologia Veterinária	06	04	Medicina Veterinária
Mariza Fordellone Rosa Cruz	Epidemiologia E Saneamento Aplicado	02	04	Medicina Veterinária
Mariza Fordellone Rosa Cruz	Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública	02	04	Medicina Veterinária
Vitor Bruno Bianconi Rosa	Cirurgia Veterinária	02	04	Medicina Veterinária
Vitor Bruno Bianconi Rosa	Anestesiologia e Técnica Cirúrgica Veterinária	02	04	Medicina Veterinária

3. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada entre os dias 29 e 31 de março de 2017, os locais e horário de seleção serão divulgados pela secretaria do Setor de Veterinária e Produção Animal do *Campus* Luiz Meneghel até o dia 28 de março de 2017.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.2 – A classificação será divulgada até o dia 04 de abril de 2017, no edital do Setor de Veterinária e Produção Animal e no site do *Campus* Luiz Meneghel/UENP.

4.1 - O critério de seleção de monitores seguirá as disposições do Artigo 21 da Resolução 020/2012 – CEPE/UENP, que cita:

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0004-05
Rodovia BR-369 Km 54, Vila Maria - CP 261 - CEP 86360-000 - Bandeirantes/PR - fone/fax 43 3542 8000 - www.uenp.edu.br



CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

“(…)

Art. 21. O processo de seleção consta de:

I - análise do histórico escolar;

II - entrevista - abordando o conteúdo desenvolvido no componente curricular objeto da seleção com a finalidade de verificar os conhecimentos do candidato, além de aspectos sobre disponibilidade de horário e interesse pela função de monitor.

(…)”.

5. DA COMPETÊNCIA DO MONITOR:

As competências do Monitor estão dispostas no artigo 10 da Resolução 020/2012 – CEPE/UENP, que segue:

“(…)

Art. 10. Compete ao monitor:

§ 1º. Monitor em disciplinas:

I - auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem da disciplina;

II - executar tarefas voltadas para o ensino;

III - planejar e programar atividades de monitoria, juntamente com o docente orientador;

IV - efetuar diariamente o controle de atendimento e atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a elaboração do relatório final da monitoria;

V - auxiliar docentes e estudantes no desenvolvimento de aulas teóricas e/ou práticas, de acordo com o seu nível de conhecimento e experiência na disciplina;

VI - elaborar relatório final apresentando as reflexões sobre as suas atividades desenvolvidas.

§ 2º. Monitor em laboratórios:

I - auxiliar estudantes envolvidos em pesquisa no desenvolvimento de técnicas científicas e de análise em laboratório;

II - executar tarefas voltadas à pesquisa;

III - planejar e programar atividades de monitoria, juntamente com o docente orientador;

IV - efetuar diariamente o controle de atendimento e atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a elaboração do relatório final da monitoria;

V - auxiliar docentes e estudantes no desenvolvimento de novas técnicas de pesquisa, de acordo com o seu nível de conhecimento e experiência em laboratório;

VI - elaborar relatório final apresentando as reflexões sobre as suas atividades desenvolvidas.

(…)”.

6. DA COMPETÊNCIA DO ORIENTADOR:



CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

As competências do Orientador estão dispostas no artigo 11 da Resolução 020/2012 – CEPE/UENP, que segue:

“(…)

Art. 11. Compete ao docente orientador:

I - elaborar e encaminhar o projeto de monitoria ao colegiado afeto para apreciação;

II - organizar o processo avaliativo de seleção de monitores;

III - programar, juntamente com o monitor, as atividades da monitoria, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida e contemplando o acompanhamento dos estudantes;

IV - orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes da disciplina;

V - organizar, com o monitor, horário comum de trabalho, que garanta o exercício efetivo da monitoria;

VI - acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo questões teóricas e práticas e lhe fornecendo os subsídios necessários para a atuação;

VII - avaliar o desempenho do monitor.

(…)”.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – O monitor selecionado poderá ser substituído pelo candidato subsequente quando necessário, neste caso, o orientador deve encaminhar à Direção do Centro, documento que justifique a substituição do monitor, ou carta de desistência do próprio monitor;

7.2 – Em caso de desistência por parte do monitor, este deverá encaminhar uma carta solicitando exoneração do programa, além de entregar os relatórios de monitoria até o último dia de monitoria;

7.3 – O monitor deve cumprir carga horária semanal especificada no quadro de vagas, de acordo com o disposto 2 (DAS VAGAS) deste Edital nas dependências do Campus Luiz Meneghel;

7.4 – O exercício de bolsa-monitoria não constitui vínculo empregatício do monitor para com a UENP;

7.5- O presente edital visa a seleção para MONITORIA VOLUNTÁRIA NÃO REMUNERADA.

7.6- Toda atividade de monitoria é certificada com o total de horas cumpridas pelo monitor e informadas à Secretaria do Centro de Ciências Agrárias pelo coordenador da disciplina.

Este Edital entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE

Bandeirantes, 23 de março de 2017.

Original Assinado

Prof. Dr. Marcos Augusto Alves da Silva
Diretor do CCA



CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

ANEXO I - EDITAL 002/2017 – CCA/CLM/UENP

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES

**MONITORIA VOLUNTÁRIA NÃO REMUNERADA – CURSO DE MEDICINA
VETERINÁRIA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Curso: _____ Campus: _____

Série/Período: _____ e-mail: _____

Nascimento: ____/____/____ Cidade/Estado: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

RG/Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Endereço: _____ n° _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone Residencial: _____

Celular: _____

Disciplina pretendida: _____ Carga Horária: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato